

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 04 DE JULHO DE 2024

Aprova as Normas de Atividades
Complementares do curso de Licenciatura em
Ciências Sociais.

As atividades complementares fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, sendo, portanto, ações necessárias à formação acadêmica do discente e à integração curricular. Cabe ao discente a atenção devida, durante seu percurso universitário, à realização de diversas atividades que podem ser contabilizadas de acordo com Anexo I desta resolução, até o final do seu curso.

Como forma de orientação, no PPC estão descritas, detalhadamente, os objetivos dessas atividades e como elas estão inseridas no conjunto das demais atividades curriculares. Assim, cada discente precisa totalizar, no histórico escolar, **200hs de atividades complementares** que serão homologadas pelo Colegiado da faculdade.

O discente deverá montar um dossiê de suas atividades e entregar na secretaria da FACSAT, conforme orientação abaixo:

- ✓ **Preenchimento da ficha de atividades complementares assinada pelo discente;**
- ✓ **Apresentar certificados com assinatura física ou digital a ser verificado pela secretaria da FACSAT;**
- ✓ **Encaminhar via e-mail institucional (facsat@unifesspa.edu.br) ou entregar, presencialmente, na secretaria da FACSAT o dossiê para que seja conferido se carga horária está de acordo com a exigida pelas atividades complementares.**

Marabá, 04 de julho de 2024.

Anexo I- Ficha de Atividades Complementares DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

(200 HORAS)

NOME DO DISCENTE: _____ N.

MATRÍCULA: _____

ATIVIDADE	APROVEITAMENTO	APROVEITAMENT O MÁXIMO	ATIVIDADE COMPROVADA
Eventos/Cursos			
Participação em Eventos Internacionais, Nacionais e Locais (Seminários, Encontros, Congressos)	1 por ano	40h	
Organização de Eventos Acadêmicos Internacionais, Nacionais e Locais	2 por ano	40h	
Participação com apresentação de Trabalho em Eventos Internacionais, Nacionais ou locais	1 por ano	100h	
Participação em Palestras em geral	2h por palestra	30h	
Ministrantes de Palestras em escolas públicas e/ou privadas	2 por ano	30 h	
Participação, como ouvinte, em Minicursos, oficinas didáticas pedagógicas, como ouvintes	4h por Mini curso	20h	
Ministrante de Minicursos ou oficinas didático-pedagógicas	10 h por Mini curso	40h	
Participação em Curso de Idiomas	10h por Curso	10h	
Iniciação Científica			
Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	20h por semestre	40h	
Monitoria (Bolsista ou Voluntário)	20h por semestre	40h	
Participação em Projeto de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	20h por semestre	40h	
Produção Artística cultural e Pedagógica			

Participação na Realização de vídeos documentários (roteirista, direção, realização)	1 documentário por ano	20h	
Produção de material de apoio pedagógico	1 material por ano	20h	
Produção artística publicizada (Fotografia, Pintura, Produção de textos literários, Instalações, Peças de teatro)	1 produção artística por ano	20h	
Representação Estudantil			
Representação Discente (e suplente com no mínimo de 1 participação) no Colegiado ou em conselho superior da Universidade	5h por semestre	20h	
Membro da Diretoria do Centro Acadêmico ou DCE	5h por semestre	20h	
Publicações			
Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos	30h por artigo	120h	
Publicação de Resumos simples ou Resumos expandidos em Anais de Eventos	10h por resumo	40h	
Publicação de Artigos em Periódicos <i>Qualis</i>	50h por artigo	0h	